

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 780 de 17 de Julho de 2024

DATA: 17/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

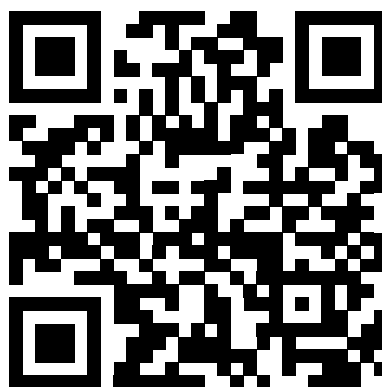
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**

Data: 17/07/2024

IP com nº: 192.168.1.104

www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1880



SUMÁRIO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 1707001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 1707001/2024

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024 - 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220010/2022

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024 - 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220011/2022

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024 - 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220012/2022

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024 - 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220013/2022

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024 - 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220014/2022

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024 - 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220015/2022

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024 - 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220017/2022

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024 - 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220029/2022



GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024 do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ: 45.329.312/0001-81**, com sede na Av. Setecentos, s/nº, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, Serra – ES, e-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R\$ 305.512,82 (trezentos e cinco mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos)**, **IMPERIO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 50.899.054/0001-09**, com sede na Q SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, s/nº, Bairro Asa Sul, CEP 70.316-102, Brasília – DF, e-mail: imperiocomercio@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R\$ 99.924,00 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais)**, **DENTECK LTDA inscrita no CNPJ: 11.319.557/0003-78**, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, Bairro Berneck, CEP 79.980-000, Mundo Novo – MS, e-mail: dentecklicitacao@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R\$ 858.925,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ: 17.417.928/0001-79**, com sede na Rua Azaleia, nº 2421, Bairro Distrito Industrial II, CEP 69.075-845, Manaus – AM, e-mail: licitacao@ventisol.com.br, vencedora do certame no valor total de **R\$ 662.534,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, **IMPERIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA inscrita no CNPJ: 23.106.657/0001-33**, com sede no Est. Galvão Bueno, nº 3300, Bairro Batistini, CEP 09.842-080, São Bernardo do Campo – SP, e-mail: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br, vencedora do certame no valor total de **R\$ 151.640,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)**, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais de Buriticupu – MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 17 de julho de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 1707001/2024

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1707001/2024 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2406001/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP: 65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA,

brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.971.113-86. E a empresa **A. AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, sediado(a) na rua Inglaterra, nº 243-Itaperi – Fortaleza/CE**, de agora em diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Implantação e Locação de Software de Gerenciamento e Controle do Site Oficial para Disponibilização de Informações Institucionais, Licitações, Decretos, Portarias, Editais, Leis, Banners, Notícias, E - Sic e Ouvidoria Para Atender A Lei Nº 12.527/2011 - Lei De Acesso À Informação De Interesse Do IPSEMB - Instituto De Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, **VALOR TOTAL DO CONTRATO** valor total é de **R\$ 1540,00 (mil quinhentos e quarenta reais) por mês, perfazendo o valor global de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) ao longo de 06(seis) meses.** **VIGÊNCIA:** com início na data de assinatura do contrato, dia 17 de julho de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024. **Poder:** 02 Executivo **Orgão:** 17 IPSEMB **Unidade Orçamentária:** 1701 IPSEMB **Projeto/Atividade:** 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Valor:** R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais) **MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2024**, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, Lei Federal**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 17 de julho de 2024. **SEGNATÁRIOS: Sr. Francisco Wellyton Mesquita Lima**, pela contratante e a Sra. **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**, pela contratado. **Buriticupu/MA, 17 de julho de 2024.** FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do IPSEMB, Portaria 397/2024.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220010/2022. RESENHA DO 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220010/2022, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu/MA. Termo de Reajuste Contratual ao Contrato nº 20220010/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89**, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 8, Quadra 78, CEP: 65.075-300, Jardim Renascença, Cidade/Estado: São Luís/MA, EMAIL: edmdossantoseireli@outlook.com, FONE/FAX: (98) 4009-5011 representada pelo Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG. 053344872014-4 SSP/MA e CPF/MF nº 074.640.503-04, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE 01/07/2024; CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; **CONTRATADA: E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o**



nº 30.548.690/0001-89; OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL DE 13,18% referente ao Contrato administrativo nº 20220010/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS. Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220011/2022. RESENHA DO 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220011/2022, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA. Termo de Reajuste Contratual ao Contrato nº 20220011/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 7, Quadra 78, CEP: 65.075-300, Jardim Renascença, Cidade/Estado: São Luís/MA, EMAIL: edmdossantoseireli@outlook.com, FONE/FAX: (98) 4009-5011 representada pelo Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG. 053344872014-4 SSP/MA e CPF/MF nº 074.640.503-04, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE 01/07/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89;** OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL DE 13,18% referente ao Contrato administrativo nº 20220011/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS. Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220012/2022. RESENHA DO 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220012/2022, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA. Termo de Reajuste Contratual ao Contrato nº 20220012/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 8, Quadra 78, CEP: 65.075-300, Jardim Renascença, Cidade/Estado: São Luís/MA, EMAIL: edmdossantoseireli@outlook.com,

FONE/FAX: (98) 4009-5011 representada pelo Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG. 053344872014-4 SSP/MA e CPF/MF nº 074.640.503-04, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE 01/07/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89;** OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL DE 13,18% referente ao Contrato administrativo nº 20220012/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS. Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220013/2022. RESENHA DO 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220013/2022, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do Município de Buriticupu/MA. Termo de Reajuste Contratual ao Contrato nº 20220013/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 8, Quadra 78, CEP: 65.075-300, Jardim Renascença, Cidade/Estado: São Luís/MA, EMAIL: edmdossantoseireli@outlook.com, FONE/FAX: (98) 4009-5011 representada pelo Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG. 053344872014-4 SSP/MA e CPF/MF nº 074.640.503-04, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE 01/07/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89;** OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL DE 13,18% referente ao Contrato administrativo nº 20220013/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr.^a Euzilene Gonçalves Lopes da Silva; p/ Contratada: Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS. Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, Sr.^a Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 1º



PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220014/2022. RESENHA DO 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220014/2022, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu/MA. Termo de Reajuste Contratual ao Contrato nº 20220014/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **30.548.690/0001-89**, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 7, Quadra 78, CEP: 65.075-300, Jardim Renascença, Cidade/Estado: São Luís/MA, EMAIL: edmdossantoseireli@outlook.com, FONE/FAX: (98) 4009-5011 representada pelo Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG. 053344872014-4 SSP/MA e CPF/MF nº 074.640.503-04, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE 01/07/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89**; OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL DE 13,18% referente ao Contrato administrativo nº 20220014/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS. Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220015/2022. RESENHA DO 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220015/2022, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do Município de Buriticupu/MA. Termo de Reajuste Contratual ao Contrato nº 20220015/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **30.548.690/0001-89**, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 7, Quadra 78, CEP: 65.075-300, Jardim Renascença, Cidade/Estado: São Luís/MA, EMAIL: edmdossantoseireli@outlook.com, FONE/FAX: (98) 4009-5011 representada pelo Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG. 053344872014-4 SSP/MA e CPF/MF nº 074.640.503-04, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE 01/07/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89**; OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL DE 13,18% referente ao

Contrato administrativo nº 20220015/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS. Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220017/2022. RESENHA DO 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220017/2022, Objeto: Contrato é a contratações de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu/MA. Termo de Reajuste Contratual ao Contrato nº 20220017/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **EYXO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.351.807/0001-65, com sede na RUA HORACIO GONCALVES, Nº: 189, Bairro: Centro, CEP: 65.430-000 Cidade de VARGEM GRANDE - MA, E-mail: eyxoeng@gmail.com neste ato representado pelo Sr. SALIM JORGE TRABULSI MARTINS, brasileiro portador do RG. 0249807620038 SESP/MA e do CPF sob nº 048.523.823-36, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE 01/07/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: **EYXO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.351.807/0001-65**; OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL DE 13,18% referente ao Contrato administrativo nº 20220017/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. SALIM JORGE TRABULSI MARTINS. Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL: REAJUSTE CONTRATUAL/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220029/2022. RESENHA DO 1º PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220029/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação em transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA. Termo de Reajuste Contratual ao Contrato nº 20220029/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **30.548.690/0001-89**, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 8, Quadra 78, CEP: 65.075-300, Jardim Renascença, Cidade/Estado: São Luís/MA, EMAIL: edmdossantoseireli@outlook.com,



FONE/FAX: (98) 4009-5011 representada pelo Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG. 053344872014-4 SSP/MA e CPF/MF nº 074.640.503-04, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE 01/07/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89**; OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL DE 13,18% referente ao Contrato administrativo nº 20220029/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS. Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa.**

